

LEI Nº 224

de 9 de Outubro de 1953.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu -
sancionei a Lei seguinte:**

**Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Agui-
naldo da Silva Leal, a via pública, cujo ponto ini-
cial posteriormente com a Rua Benjamin Constant, fa-
ce "sul", terminando no trecho da Estrada Sto. An-
tonio, próximo ao início da Rua Senador Salgado -
Filho, parte alta desta cidade.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação; revogadas as disposições em
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 9 DE OUTUBRO DE
1953.**

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**